



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 77/2.012

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 26/2.012, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A VENDA NO VAREJO DE CÃES E GATOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, BEM COMO AS DOAÇÕES EM EVENTOS DE ADOÇÃO DESSES ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 26/2.012, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A VENDA NO VAREJO DE CÃES E GATOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, BEM COMO AS DOAÇÕES EM EVENTOS DE ADOÇÃO DESSES ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de abril de 2.012.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.